MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 72/2026, de 19 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.202.702,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.200.000,00
2.701.0000.5029 (SF) - Superávit - Convenio Estado - Ponte Rod Abreu Garcia Cta. 9.034-4 1.200.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000.000,00
1.701.0000.5029 Convenio Estado - Ponte Rod Abreu Garcia Cta. 9.034-4 2.000.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.2.2003-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$280,00
2.700.0000.5600 (SF) - Emenda União Jorginho Melo - Aquisição de um Caminhão 280,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.2.2003-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.422,05
2.706.3110.5600 (SF) - Superavit - Emenda Impositiva Carmen Zanotto (29250001) 2.422,05

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.200.000,00
2.701.0000.5029 (SF) - Superávit - Convenio Estado - Ponte Rod Abreu Garcia Cta. 9.034-4 1.200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$2.000.000,00
1.701.0000.5029 Convenio Estado - Ponte Rod Abreu Garcia Cta. 9.034-4 2.000.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$280,00
2.700.0000.5600 (SF) - Emenda União Jorginho Melo - Aquisição de um Caminhão 280,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.422,05
2.706.3110.5600 (SF) - Superavit - Emenda Impositiva Carmen Zanotto (29250001) 2.422,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 19 de Agosto de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal